



## Lei nº 4.832, de 10 de outubro de 2023

### **Dá denominação de Rua Celio Leite a estrada localizada no Bairro das Goiabas/Vila Amâncio.**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua localizada no Bairro das Goiabas/Vila Amâncio, que faz ligação entre a Estrada Velha de Sorocaba e a Estrada Municipal Antônio José Pedroso, no Bairro Capela de São Roque, passa a ter a seguinte denominação:

**“Rua Celio Leite”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 10 de outubro de 2023.

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**  
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: Vereadores Adilsom Castanho e Wandi Augusto Rodrigues

